



CONSTOU NO EXPEDIENTE PROJETO DE LEI Nº 1.405 de 2019.

Em 12 / 12 / 2019

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva.

VISTO

INSTITUI O “DIA ESTADUAL DO
CAMINHONEIRO” NO ESTADO DA
PARAÍBA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual do caminhoneiro”, no Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 (vinte e cinco) de julho.

Parágrafo único - O dia previsto no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de instituir o Dia do Caminhoneiro no Estado da Paraíba. No dia 25 (vinte e cinco) de julho, é comemorado o dia de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas.

Conta a história que Cristóvão era um homem forte e robusto, que estava em busca de servir ao mais poderoso de todos os homens. Quando descobriu que este homem era Jesus, converteu-se e passou a morar na margem de um rio, onde ajudava pessoas a atravessá-lo de uma margem à outra. Um dia, ele transportou um menino em seus ombros, que ficava mais pesado a cada passo. Quando Cristóvão reclamou que parecia que carregava o mundo nas costas, o menino falou: “Não carregas o mundo, carregas seu criador, sou Jesus, aquele a quem serves”. Por isso São Cristóvão é tido como o padroeiro dos motoristas e caminhoneiros. Esta data existe desde o século XV, sendo a mais antiga e mais lembrada pelos estradeiros.

A data homenageia a categoria que movimenta a economia brasileira, transportando tudo que consumimos ou necessitamos para o nosso dia a dia, como frutas, verduras, grãos, ferragem, vidros, cimento, madeira, entre outros.

O Brasil possui milhões de caminhoneiros que costumam percorrer 1,7 milhões de quilômetros de estradas. Além disso, estatísticas apontam que 60% da carga brasileira é movimentada por estes profissionais nas rodovias. São pessoas totalmente dedicadas e comprometidas com a profissão, passam vários dias longe de sua família, suas casas, e ainda se submetem a vários riscos diariamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição, pois seus efeitos à sociedade são diretos e de suma importância neste momento de renovação política.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual